

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se na sala de reuniões do IFSULDEMINAS – Câmpus Machado, sob a coordenação do Pró-Reitor de Ensino, Prof. Carlos Alberto Machado Carvalho os membros do CEPE para discutir a seguinte pauta: solicitação de parecer para extinção do Curso Técnico em Meio Ambiente, modalidade subsequente, câmpus Poços de Caldas; apreciação do Projeto Pedagógico e da proposta de criação do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Meio ambiente - câmpus Muzambinho pela Resolução CONSUP 057/2011; apreciação da minuta do documento que estabelece Diretrizes para fins de Promoção à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no IFSULDEMINAS; expediente. Participaram da reunião: Pro-reitor de Ensino e presidente do CEPE, Carlos Alberto Machado Carvalho, Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, José Luiz de Andrade Rezende Pereira, Bruno Ferreira Alves, Sara Beloti Ferreira, Carlos Alberto de Albuquerque, Natália Lopes Caldeira Brant, Luciana Maria V. Lopes Mendonça, Bianca Soares de Souza, Mauro C. Filho, Ademir Antônio Coutinho, Leonardo Rubin Reis, Pró-reitor de Extensão, Cléber Ávila Barbosa, Márcio B. Ribeiro, Eduardo A. Ribeiro. O presidente do CEPE apresentou o novo membro do CEPE, Ademir Antônio Coutinho, discente eleito no câmpus de Poços de Caldas, no dia 27 de agosto de 2014. Como convidada e secretária *ad hoc* a pedagoga da PROEN Sônia Regina Alvim Negreti. Carlos Alberto cumprimentou aos participantes e em seguida apresentou a justificativa dos membros ausentes: Eustachio Carneiro, Thomé Almeida, Lorena Temporini Boechat e Maria Bernadete de Oliveira Carvalho. Verificou o quorum e certificando que o número é suficiente, deu início a reunião com atraso do horário previsto aguardando a chegada dos membros para atender ao número mínimo necessário. Destacou a importância da participação dos membros do CEPE e em especial dos discentes que tem deixado de participar das reuniões. Salientou que o assunto deve ser discutido nos câmpus uma vez que o CEPE traz para suas discussões assuntos de grande importância para o IFSULDEMINAS. Carlos Alberto Machado Carvalho esclareceu que a ata da última reunião estará no drive e a aprovação deverá acontecer na próxima reunião para que todos tenham tempo de fazer a leitura e sugerir alterações, se necessário. **O primeiro assunto em discussão é a solicitação de extinção do curso técnico de Meio Ambiente câmpus Poços de Caldas.** Sara fez a apresentação dos motivos da extinção do curso. Destacou que houve uma grande evasão no curso e desistência no decorrer do curso, num índice de aproximadamente 60%. Além da evasão, a procura para o curso está muito pequena, não conseguindo montar a turma completa no processo seletivo. Foi relatado também pelos professores que tem sido limitado o mercado de trabalho para este profissional, que preferem contratar o profissional com formação superior uma vez que o técnico teria que ser acompanhado pelo profissional de nível superior. Isto tem dificultado o ingresso dos técnicos no mercado de trabalho. A proposta é a extinção do curso Técnico em Meio Ambiente e a manutenção do curso Tecnologia em Gestão Ambiental. O câmpus estará oferecendo também a partir de 2015 o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. A proposta foi aprovada pelo CEPE com parecer favorável a extinção. Colocou-se em pauta a **apreciação do PPC da criação do curso de Especialização em Meio Ambiente câmpus Muzambinho.** Carlos Alberto Machado Carvalho esclareceu que é uma proposta antiga que já passou pelo CADEM e pela CAPEPI. O projeto foi apresentado pelo coordenador do curso Fabrício Santos Ritá, que iniciou destacando a relação do curso com a saúde, destacando a criação do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental. Com sua explanação justifica seu envolvimento com o curso mesmo sendo sua formação inicial na área da saúde. Apresentou a legislação que fundamenta a Política Nacional do Meio Ambiente. Justificou a oferta do curso no câmpus Muzambinho. Passou a apresentação do PPC. Foi destacado que o aluno precisa cumprir 75% da carga horária por módulo. Foi questionado se é por disciplina ou no total. Foi esclarecido que a carga horária deverá ser feita no total e não por disciplina. Foi questionado o horário das aulas uma vez que foi apresentado um horário de 11 horas por semana a cada 15 dias e para atender a estrutura seriam necessárias 15 horas semanais. Fabrício agradeceu as sugestões e esclareceu que serão atendidas. Sara questionou sobre a carta de anuência. Fabrício esclareceu que todos assinaram e que está faltando apenas a do Marcelo Bregagnoli. Carlos Alberto Machado Carvalho esclareceu que a carta de anuência não foi encaminhada ao CEPE. Luciana sugeriu que o PPC retornasse para o câmpus para os ajustes uma vez que está faltando

documentos e que o projeto fosse reapresentado na próxima reunião do CEPE. Carlos Alberto Machado Carvalho sugeriu que fizesse uma contribuição para os ajustes e retornasse na próxima reunião do CEPE. Foi colocado em votação se deve ser feita a contribuição ou não. Sara questionou sobre o perfil proposto, alegou que está bastante aberto, questiona se o aluno especialista que terminar o curso poderá atuar na área mesmo sem formação específica. Fabrício esclareceu que ele não teria registro no CREA e que tem profissionais que buscam por conhecimento. Sara sugere que isso fique claro no PPC. Carlos Alberto Machado Carvalho fez uma intervenção para responder ao encaminhamento anterior uma vez que as colocações da Sara são de contribuição e ainda não houve a votação. Cléber sugere que seja feita a contribuição. Foi colocado em votação: 1. O PPC retorne para o câmpus por falta de documento para revisão. 2. Que seja feita uma análise com contribuições para as alterações. Fabrício gostaria que fossem feitas as sugestões para agilizar o trabalho do grupo responsável pelo projeto. Sara questiona quais foram os responsáveis pela apresentação da estrutura do curso. Foi esclarecido que foi pela CAPEPI. Fabrício esclareceu que as sugestões feitas pela CAPEPI foram todas atendidas. Bruno sugeriu que fossem feitas as sugestões por e-mail ao coordenador para que fossem atendidas as sugestões. Mediante esta proposição, Luciana retira seu encanhamento e Cléber também retira sua proposição. Ficou definido que serão encaminhadas as sugestões para o e-mail do coordenador Fabrício que deverá reapresentar o projeto na próxima reunião do CEPE. Luciana destaca que parte dos professores que estarão ministrando aulas no curso serão convidados com pagamento. José Luiz esclarece que tem parecer do Procurador Dr. Dauri, que o pagamento não pode ser feito pelo recurso de Cursos e Concursos, este recurso somente poderá ser feito para servidores. Estes são pontos que devem ser discutidos nos câmpus. José Luiz destaca que a logística precisa ser discutida no câmpus. Luciana disse que ainda não conhecia o projeto e que deve ser institucionalizado. O projeto deverá entrar na pauta da reunião do dia 23/10. Ficou definido que os pareceristas do CEPE deverão encaminhar suas sugestões ao coordenador até o dia 13/09/14. Não foi feita a análise do PPC pelo CEPE e por este motivo ficou definido que serão encaminhadas as sugestões do CEPE. **Próximo assunto em pauta Professor Titular.** Carlos Alberto Machado Carvalho questiona sobre a metodologia proposta pelo grupo para esta discussão. Foi sugerida a apresentação do documento todo e nos itens que algum parecerista tiver sugestão, parar e abrir a oportunidade para a apresentação de sua proposta. Iniciou-se a apresentação do documento. Nivaldo, vice-presidente da CPPD institucional, relatou como foi a constituição do documento e destacou alguns pontos relevantes para a regulamentação da proposta. Carlos Alberto Machado Carvalho passou a apresentação do documento para apreciação e apresentação das sugestões de alterações ou dúvidas dos pareceristas do CEPE. No artigo 4º, Natália sugere que acrescente na redação se o parecer favorável da CPPD será o parecer do câmpus ou o institucional. Nivaldo esclareceu que seria a institucional. Natália sugere que se inclua esta informação no texto. Salientou também que precisa fazer uma revisão na numeração dos artigos. A mesma informação deveria ter também no artigo 2º e no 4º. Foi sugerido que acrescentasse no § 4º que se acrescentasse CPPD do câmpus. Luciana destacou que é usado nos câmpus antigos o termo CGRH (coordenação geral de recursos humanos), que está nomenclatura deve ser citada no documento. Foi questionado sobre a progressão, quem será o responsável por deferir. Nivaldo esclareceu que a progressão é da responsabilidade da CPPD do câmpus. No artigo 3º foi acrescentado CPPD do câmpus. Bianca questionou se será opção apresentar tese ou memorial. Nivaldo esclareceu que a apresentação da tese seria uma outra opção, esclareceu que tem que atingir a normativa docente antes. A tese seria um trabalho inédito que não pode ser a mesma apresentada em curso de doutorado. Carlos Alberto Machado Carvalho questionou se o prazo de 15 dias previsto no artigo 3º é suficiente. Natália sugere que seja incluído se os 15 dias serão corridos ou úteis. Se corridos, acha pouco o tempo, se útil, acha bom. Foi incluído no texto 15 dias corridos. Carlos Alberto Machado Carvalho deu continuidade na apresentação do documento. Natália questiona qual o critério que será adotado para a formação da comissão especial e sugere que a presidência da comissão seja um servidor do instituto. Foi definido que o membro interno da comissão será o presidente da comissão. Natália sugeriu que seja suprimido o parágrafo único do artigo 6º. Carlos Alberto Albuquerque sugeriu que deixasse para reafirmar e especificar a exigência. Nivaldo esclareceu que o responsável pela

conferência documental é a comissão e não a CPPD. Natália acrescentou que neste momento ainda não está formada a comissão, que realmente fica a cargo da CPPD. Desta forma, foi definido por retirar o parágrafo único proposto. Nivaldo colocou em discussão se mantém a exigência da entrega de 6 cópias dos do memorial pelo professor ou se pode ser digital. Esta questão está no § 2º do artigo 2º. Sara propõe que seja feito a apresentação digital com certificação digital. Carlos Alberto Machado Carvalho sugere que tenha ao menos uma cópia no papel. Foi alterado o texto constando que deve ser encaminhada de forma digital para os membros da comissão. Responsável por digitalizar os documentos e encaminhar a comissão é a Gestão de Pessoas. Foi esclarecido que a Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, será a responsável pela digitalização dos documentos e encaminhamento para os membros da comissão. A medida que foram feitas as sugestões de alteração, o texto foi sendo corrigido, em atendimento as sugestões apresentadas. Foram reescritos os § 1º e 2º do artigo 2º. Luciana destacou que é importante ficar claro o momento em que o documento será digitalizado e encaminhado ao reitor. Houve alteração no artigo 3º e o acréscimo de um parágrafo único constando que no caso de memorial descritivo, o reitor encaminhará o processo para a DGP que se responsabilizará pela digitalização dos documentos e envio a comissão especial de avaliação. Natália sugeriu que no artigo 9º, § 4º, o presidente da comissão deverá ser o membro interno. Natália sugere que seja incluído um tempo para os ajustes na Tabela. Nivaldo esclareceu que a revisão deverá ser feita por necessidade e que não deveria ser uma obrigação. Sua sugestão é que conste apenas por um prazo inferior a 12 meses. Carlos Alberto Machado Carvalho acredita ser importante constar o tempo mesmo que não haja alterações, mantendo o documento como está. Natália complementou que é importante considerando que é uma avaliação. Sua sugestão é que tenha um período para a revisão. Carlos Alberto Machado Carvalho julga importante que haja a revisão. Colocou o assunto para parecer do participantes. Foi apresentada a proposta de que a revisão seja feita num prazo máximo de 24 meses. Foi acrescentada esta informação no artigo 15. Nivaldo sugere que mantenha o “poderá realizar”, fazer a revisão no momento necessário. Natália insiste em realizar a revisão. Carlos Alberto colocou em votação: 1. mantém “poderá realizar”. 2. Realizar. Votação: 1. 8 votos favoráveis, 5 votos para realizar., 0 abstenção. Fica decidido que o texto permanece com o poderá realizar. Carlos Alberto Machado Carvalho questionou no artigo 14 o uso do termo retroagir, se do ponto de vista legal isto foi visto. Nivaldo esclareceu que foi visto e que é legal retroagir a data da publicação da lei. Foi apresentada a Ficha de pontuação de atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação, gestão e outras atividades para avaliação do CEPE. Carlos Alberto Machado Carvalho apresentou alguns exemplos de outras instituições para ajudar nas análises. Após estudo das tabelas apresentadas e análise da tabela proposta, foi aberto para as sugestões. Sara sugere que não haja limite de pontos definido para cada atividade. Acredita que o professor pode pontuar em qualquer área, desde que atinja o proposto. Carlos Albuquerque questiona se toda atividade tem que ser exercita dentro do Instituto ou não. Nivaldo esclareceu que tem relação com a carreira EBTT, dentro da rede. Com relação às publicações e outras atividades, não está atrelado a carreira apenas. José Luiz questiona sobre a falta de limite. Exemplificou dizendo que se um professor trabalhar 30 anos com 3 ou 4 aulas atingirá o ponto máximo. Destacou a importância dos professores participarem de colegiados, comissões, etc. A pontuação seria um incentivo para a participação. Carlos Albuquerque destaca que hoje é impossível que um professor ministre poucas aulas, não consegue atingir a normativa. Salienta também que existem professores que gostam de dar aula, que tem muita aptidão para o magistério, mais que na pesquisa e que se for um bom professor acredita que ele tem direito em chegar ao final da carreira. A valorização dever ser tanto do magistério quanto da pesquisa. Cléber observa que analisando as tabelas não vê como o professor não atingir a pontuação na carreira. Acredita ser importante que o professor deve ser incentivado a participar de outras atividades que compõem a carreira docente. Luciana questiona o que é ser promovido como titular. Acredita que é acrescentar outras atividades além da docência uma vez que docente ele já é. Neste sentido, acredita que trata-se de valorização do docente enquanto participante de outras atividades na instituição que são importantes e que os professores estarão motivados a participarem de outras atividades. Nivaldo destaca que um dos critérios avaliados pela CPPD é a pontuação da normativa. Acrescentou que se não atingir a normativa não

alcançará a carreira. Acredita ser desnecessário limitar a pontuação. Carlos Alberto Machado Carvalho acha importante o limite no sentido de incentivar a participação de outras atividades. Acredita que um limite de 75 pontos por exemplo, não prejudica o professor em nada e incentiva a colaboração com a instituição em atividades além de ministrar aulas. Sara destaca que a preocupação com o docente que não atinge a pontuação da normativa docente deve ser feito um plano de trabalho no câmpus. Não atingiu e não tem justificativa, não há progressão. A preocupação deve ser com a normativa. Com relação a pontuação, observa-se que a norma federal não estabelece limite nenhum. Acredita que é necessário pensar em todos, principalmente com os professores antigos que não tinham tanta oportunidade de pesquisa e extensão, não seria correto avaliá-los desta forma, limitando. Acredita que o limitador é preocupante. Ainda destaca que o histórico de professor titular dos institutos não é a mesma dos professores titulares das universidades. Bruno acredita também que não deve impor limites embora exista o problema de faltar participantes em outras atividades. Leonardo acredita que a questão de quorum nos órgãos colegiados não tem relação com esta proposta. Destacou que não podemos nos comparar com a universidade, a missão do instituto é outra. Destacou que a sala de aula é muito importante e que não é bom tirar da sala de aula um professor que tem perfil de sala de aula e que estará saindo de lá para pontuar em outras atividades. Acrescentou dizendo que se a classe docente votou e apresentou uma tabela, não seria bom o CEPE dizer se é bom ou não. Bianca acredita que é importante o limite para incentivar os professores a participarem do ensino, pesquisa e extensão. É importante que haja participação em outras áreas também que precisam ser desenvolvidas pelo instituto. Carlos Albuquerque destacou que fazendo as contas, o professor consegue atingir a carreira em tempo hábil. Acha que o professor que ministra mais aulas não deve ser penalizado, o incentivo a pesquisa não precisa ser prejudicando o professor que está na sala de aula. Relatou que tem professores que precisam de ministrar muitas aulas por necessidade do câmpus. Não acredita que a falta de quorum em reuniões é por falta de incentivo e sim outros problemas do câmpus. Finaliza destacando que não deve ser prejudicado o professor na docência. Márcio concorda com o Carlos Albuquerque e Sara, diz que está representando os docentes e que esta tabela representa os professores. Acha que não limitar a carreira docente não atrapalharia o incentivo a pesquisa. Eduardo destaca que o número de aulas é um problema de gestão e não do CEPE. Alerta que na tabela tem algumas injustiças na divisão de pontuação. Na publicação por exemplo, o professor nunca está sozinho, há sempre o envolvimento de alunos e outras pessoas. Gostaria que fossem observados os itens e que esta pontuação fosse mais equilibrada. Destacou que o objetivo é incentivar a participação em outras atividades, porém, o número de aulas dependerá do gestor do câmpus. Não vê nenhum problema em colocar limites. Carlos Alberto Machado Carvalho enfatiza que o limite não estaria penalizando nenhum professor e que caso haja problema o documento será revisto em dois anos e poderá ser avaliado. Torna a destacar que a participação em outras áreas valoriza o professor em sua carreira. José Luiz deixa claro que limitar não estará prejudicando o professor e destaca que o professor trabalhar em uma jornada científica, orientar um aluno ou atuar como coorientador, ter contato com outras atividades, é também função do docente. O professor tem outras atribuições que não apenas a docência. Destaca que os professores antigos participaram da construção deste documento, que o incentivo em participar de outras atividades estará colaborando em sua carreira. Após o posicionamento de todos, passou-se ao encaminhamento: Carreira do EBTT 1. Não colocar limite. 2. Colocar limite. Proposta 1. 7 votos. Proposta 2. 5 votos. Abstenções: 1. Fica definido que não será colocado limite. Natália questiona se o exercício no magistério é somente a partir do exercício ou se considera o tempo de professor temporário e/ou substituto. Nivaldo esclarece que a lei não fala sobre esta especificidade, fala sobre carreira de ensino, sem determinar o tempo. Natália sugere que seja acrescentada esta explicação no documento. O item de Exercício de magistério de EBTT foi complementado usando o regulamento encaminhado pelo CONIF que considera carreiras anteriores. Carlos Alberto solicitou que fosse feita uma avaliação quanto a pontuação das atividades na tabela. Bianca questionou sobre as outras atividades antes da carreira, como publicação. Nivaldo disse que não foi abordado no documento. Com relação as atividades de ensino está claro na Portaria que não avalia outras atividades apenas EBTT. As demais atividades não constam em portaria. José Luiz acredita

que as atividades de pesquisa, no que diz respeito a publicação de artigo em revista, deve ter uma pontuação maior que a orientação de TCC. Após discussão sobre as atividades de ensino, ficou definido que fosse acrescentado no documento, no artigo 1º, um parágrafo constando que as atividades de ensino, pesquisa e extensão (exceto magistério) desenvolvidas pelo docente anterior ao seu ingresso no magistério EBTT serão pontuadas. Foi levantada a questão dos valores para orientações e coorientações, vices e suplentes, se terão valores menores como na Normativa Docente, 50% menos que o valor do titular. Ficou definido que a pontuação para coorientador, vice e suplentes será de 50% menos dos pontos dos titulares. José Luiz sugere que seja aumentada a pontuação do artigo em revista indexada para o mínimo 2 pontos. Acrescentar no item de Apresentação ou Publicação de Trabalho Completo e Resumo Expandido e Resumo de pesquisa em evento nacional ou internacional. Foi definido que a apresentação ficará separada da publicação, ficará em dois itens com pontuação separada. Carlos Alberto Machado Carvalho colocou em discussão se consideramos a pontuação colocada pela CPPD e coloca as discrepâncias ou se cria-se um GT para trabalhar com a pontuação. Ficou definido que será colocado apenas as discrepâncias encontradas. Finalizada as atividades de pesquisa, passou-se a avaliação das atividades de extensão. Cléber propõe que seja acrescentado a coordenação de projeto de extensão com fomento das atividades e sem fomento. Deixa claro que não é questão de mérito e sim de projeto para busca de fomento. Leonardo destaca que existem projetos excelentes sem fomento e melhorar a pontuação apenas para os que tem fomento não estaria incentivando que façam sem fomento. Nivaldo destacou que tem um item que pontua a captação de recursos, neste aspecto o professor pontua duas vezes. Ficou definido que ficará apenas a coordenação de projeto de extensão uma vez que já pontua a captação de recurso. Cléber sugere que seja alterado o item de captação de recursos para "Captação de recurso para projeto de extensão ou com interface com pesquisa. Natália questionou se não há pontuação para coordenação e professor/instrutor de cursos FIC. Foi esclarecido que está contemplado no item "ações de extensão" que engloba todas as demais atividades de extensão. José Luiz propõe que sejam definidas as ações de extensão, tem que ter um limite. Carlos Alberto Machado Carvalho propõe que sejam criados grupos de trabalhos para a revisão da tabela e ser apresentada em outra reunião. José Luiz disse que estaríamos fazendo o trabalho da CPPD. Leonardo propôs que o CEPE sentasse com os representantes do CPPD no câmpus para discutir. Nivaldo disse ser difícil colocar todas as ações da extensão, por isso usar este item. Foi acrescentado no item "não contempladas acima". Segundo encaminhamento: mais uma reunião para finalizar o documento. Márcio propõe que fique o assunto para a próxima reunião agendada para 23/10/14. Ficou definido que será feita a discussão por mais 30 minutos para não atrapalhar a viagem dos representantes dos câmpus e não finalizando o documento ficará para uma próxima reunião. Na tabela das atividades de Gestão foi proposto que no item 1 fosse acrescentado "ou" entre as atividades propostas. No item participação como editor/revisor de revistas foi discutido sobre a pontuação, ficou definido que fica como está. No item 3 foi acrescentado "colegiado" e um item para colegiados e Núcleo Docente Estruturante. Foi retirado o item de comissão de grupo de trabalho permanente e mantido a primeira citação, acrescentando a palavra permanente. Márcio propôs que a elaboração de PPC fosse pontuada com 2,0 pontos e cursos FIC 1 ponto. No item 5, participação na organização de eventos, Natália propôs que fosse alterada a pontuação da participação em congressos, simpósios, seminários, etc., que ficasse a mesma pontuação, 2 pontos para os dois primeiros itens e 0,5 para os dois últimos. Ficou definido que a palavra "outros" deve ser retirada. Participação como membro de comissões de caráter não pedagógica, juntar os itens 1 e 2. No item exercícios de cargos de direção e coordenação, Carlos Alberto Machado Carvalho colocou em discussão a pontuação, acha que está incoerente com as demais pontuações. Carlos Albuquerque levou em consideração a gratificação que os diretores recebem nas funções. Sara destacou que muitos trabalhos envolvem muita responsabilidade e que não deve ser visto apenas a meritocracia. Carlos Alberto Machado Carvalho levantou a questão que o cargo de direção acumula no ano 2,2 pontos e que o orientador tem este ponto apenas com um orientando Sara retomou a questão do merecer. Luciana propõe que seja aumentada a pontuação para a Direção 1 0,75, Direção 2 - 0,5 e Direção 3 e 4 - 0,3. Sara defende que a pontuação deve ser igual a do professor. Sara

deixou claro que está falando pelo câmpus que reuniu-se com os pares e traz a proposta. Cleber colocou que deve ser feito uma proposta de pontuação. José Luiz questionou a Sara por que não pode usar a proposta de pontuação sugerida pelo CONIF. Carlos Albuquerque acha que é muito alta esta pontuação. O assunto não foi finalizado e ficou definido que será discutido na reunião agendada para o dia 23/10/14 a partir do ponto em que parou. Será disponibilizado o documento com as alterações feitas devendo permanecer como está até a próxima reunião. Sem mais nada a constar, eu Sônia Regina Alvim Negreti, secretária *ad hoc*, lavro a presente ata que segue assinada pelos participantes.

Carlos Alberto Machado Carvalho _____

José Luiz de Andrade Rezende Pereira _____

Bruno Ferreira Alves _____

Sara Beloti Ferreira _____

Carlos Alberto de Albuquerque _____

Natália Lopes Caldeira Brant _____

Luciana Maria V. Lopes Mendonça _____

Bianca Soares de Souza _____

Mauro C. Filho _____

Ademir Antônio Coutinho _____

Leonardo Rubin Reis _____

Cléber Ávila Barbosa _____

Márcio B. Ribeiro _____

Eduardo A. Ribeiro _____